



# Prefeitura Municipal de Castro

## Parecer técnico nº 17/2025

**Conforme o Art. 16 da LRF 101/2020**, a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I – Estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes.

Trata-se de pedido de impacto orçamentário-financeiro para os seguintes processos:

- **Processo nº 812** – Contratação de 02 professores 20 horas para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Processo nº 852** – Contratação de 01 professor 20 horas para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Processo nº 2275** – Contratação de 01 agente administrativo para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.
- **Processo nº 495** – Contratação de 01 motorista para a Secretaria Municipal de Assistência Social.
- **Processo nº 998** – Contratação de 06 enfermeiros para a Secretaria Municipal de Saúde.
- **Processo nº 2040** – Contratação de 19 guardas municipais para a Secretaria Municipal de Segurança Pública.
- **Processo nº 862** – Contratação de 07 professores para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Processo nº 722** – Contratação de 01 agente administrativo para a Secretaria Municipal de Administração.
- **Processo nº** - Projeto de lei que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Castro
- **Processo nº 2337** - Contratação de 02 agentes administrativos para a Secretaria Municipal de Assistência Social.
- **Processo nº 867** - Contratação de 07 professores 20 horas para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Processo nº 816** - Contratação de 06 professores de educação física 20 horas para a Secretaria Municipal de Educação.





# Prefeitura Municipal de Castro

- **Processo nº 884** - Contratação de 01 professor 40 horas para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Processo nº 4199** – Contratação de 01 Nutricionista para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Processo nº 4190** – Contratação de 01 Fonoaudióloga para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Processo nº 3495** – Contratação de 01 Auditor de Tributos para a Secretaria Municipal de Fazenda.
- **Processo nº 3336** – Contratação de 01 Técnico em Higiene Dental para a Secretaria Municipal de Saúde.
- **Processo nº 838** – Contratação de 02 Auxiliar de serviços para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Processo nº 846** – Contratação de 05 Preparador de Alimentos para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Processo nº 773** – Contratação de 02 Professor de Educação Física para a Secretaria Municipal de Esporte.
- **Processo nº 877** – Contratação de 01 Professor de 40 horas para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Processo nº 4917** – Contratação de 01 Agente Administrativo para a Secretaria Municipal de Agricultura.
- **Processo nº 1891** – Contratação de 01 Engenheiro para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
- **Processo nº 5137** - Contratação de 01 Engenheiro para a Secretaria Municipal de Saúde.
- **Processo nº 5136** - Contratação de 01 Agente Administrativo para a Secretaria Municipal de Saúde.
- **Processo nº 5138** - Contratação de 01 Motorista - Abapan para a Secretaria Municipal de Saúde.
- **Processo nº 3955** – Contratação de 02 Preparador de Alimentos para a Secretaria Municipal de Cultura, Indústria, Comércio e Turismo.
- **Processo nº 11570** – Contratação de 01 Agente Administrativo para a Secretaria





# Prefeitura Municipal de Castro

Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.

- **Processo nº 8679** – Contratação de 01 Agente Administrativo para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.
- **Processo nº 7243** – Contratação de 01 Agente Administrativo para a Secretaria Municipal de Cultura, Industria, Comercio e Turismo.
- **Processo nº 5410** – Contratação de 02 Agente Administrativo para a Secretaria Municipal de Assistente Social.
- **Processo nº 5260** – Contratação de 01 Preparador de Alimentos para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Processo nº 3436** – Contratação de 04 Motorista para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.
- **Processo nº 9606** – Contratação de 02 Motorista para a Secretaria Municipal de Saúde.
- **Processo nº 7059** – Contratação de 02 Engenheiros para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.
- **Processo nº 10434** – Contratação de 02 Auxiliar de Farmácia para a Secretaria Municipal de Saúde.
- **Processo nº 10436** – Contratação de 04 Farmacêutico para a Secretaria Municipal de Saúde.
- **Processo nº 4305** – Contratação de 03 Agente Administrativo para a Secretaria Municipal de Fazenda.
- **Processo nº 11622** – Contratação de 01 Agente Administrativo para a Secretaria Municipal de Cultura, Industria, comércio e Turismo.
- **Processo nº 11203** – Contratação de 01 Agente Administrativo para a Secretaria Municipal de Assistência Social.
- **Processo nº 843** – Contratação de 04 Agente Administrativo para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Processo nº 11242** – Contratação de 01 Preparador de Alimentos para a Secretaria Municipal de Saúde.
- **Processo nº 11043** – Contratação de 05 Professores – 20 horas para a Secretaria Municipal de Educação.





# Prefeitura Municipal de Castro

- **Processo nº 11044** – Contratação de 02 Professores – 20 horas para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Processo nº 11075** – Contratação de 15 Professores – 20 horas para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Processo nº 11086** – Contratação de 02 Professores – 20 horas para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Processo nº 11155** – Contratação de 16 Professores – 20 horas para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Processo nº 11051** – Contratação de 04 Professores – 20 horas para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Processo nº 11116** – Contratação de 11 Professores – 20 horas para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Processo nº 11164** – Contratação de 14 Professores – 40 horas para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Processo nº 14140** – Contratação de 04 Psicólogos para a Secretaria Municipal de Assistência Social.
- **Processo nº 14351** – Contratação de 04 Agentes Administrativos para a Secretaria Municipal de Assistência Social.
- **Processo nº 844** – Contratação de 01 Agente Administrativo para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Processo nº 8098** – Contratação de 01 Agente Administrativo para a Secretaria Municipal de Saúde.
- **Processo nº 10378** – Contratação de 02 Auxiliares de Serviços para a Secretaria Municipal de Agricultura.
- **Processo nº 849** – Contratação de 07 Professores para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Processo nº 8673** – Projeto de Lei para criação dos cargos de auxiliar de limpeza, auxiliar de obras e atendente de biblioteca.

Ressalta-se inicialmente que se trata de parecer opinativo, que não possui nenhum poder vinculante às autoridades examinadoras, apenas apresenta fundamentos para nortear os





# Prefeitura Municipal de Castro

atos decisórios da administração e posterior parecer jurídico segundo a legalidade e demais preceitos imprescindíveis ao gestor.

Os dados utilizados para a elaboração do impacto orçamentário-financeiro são referentes à estimativa do período de janeiro a dezembro.

## Receita Corrente Líquida

A receita corrente líquida é a receita total menos a receita de capital, menos transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF), menos transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF), menos recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, CF – EC 120/2022).

- **Receita projetada para o exercício de 2025:** R\$ 485.951.557,72 (quatrocentos e oitenta e cinco milhões, novecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos).
- **Previsão da Receita para o exercício de 2026:** R\$ 516.576.245,39 (quinhentos e dezesseis milhões, quinhentos e setenta e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos).
- **Previsão da Receita para o exercício de 2027:** R\$ 536.718.312,50 (quinhentos e trinta e seis milhões, setecentos e dezoito mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos).

## Despesa Bruta com Pessoal

A despesa bruta com pessoal é composta dos seguintes itens: Pessoal Ativo, Pessoal Inativo e Pensionistas, Outras Despesas com Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF), Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34).

- **Despesa projetada para o exercício de 2025:** R\$ 194.202.437,16 (cento e noventa e quatro milhões, duzentos e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos).
- **Despesa projetada para o exercício de 2026:** R\$ 205.799.207,00 (duzentos e sete milhões, setecentos e noventa e nove mil, duzentos e sete reais).





# Prefeitura Municipal de Castro

- **Despesa projetada para o exercício de 2027:** R\$ 216.136.593,36 (duzentos e dezesseis milhões, cento e trinta e seis mil, quinhentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos).

## **Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF)**

Considerando que as despesas não computadas são: as indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária, decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração, inativos e pensionistas com recursos vinculados, despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022), despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira, conforme estabelecido pela CF/88, art. 198 §§ 12 a 15.

- **Despesa projetada para o exercício de 2025:** R\$ 3.093.273,14 (três milhões, noventa e três mil, duzentos e setenta e três reais e quatorze centavos).
- **Despesa projetada total para o exercício de 2026:** R\$ 1.729.450,53 (um milhão, setecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos).
- **Despesa projetada para o exercício de 2027:** R\$ 1.791.157,06 (um milhão, setecentos e noventa e um mil, cento e cinquenta e sete reais e seis centavos).

## **Despesa Líquida com Pessoal**

Corresponde ao valor da Despesa Bruta com Pessoal menos a Despesa não computada.

- **Despesa Líquida projetada para o exercício de 2025:** R\$ 191.109.164,02 (cento e noventa e um milhões, cento e nove mil, cento e sessenta e quatro reais e dois centavos).
- **Despesa Líquida projetada para o exercício de 2026:** R\$ 204.069.756,47 (duzentos e quatro milhões, sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos).
- **Despesa Líquida projetada para o exercício de 2027:** R\$ 214.345.436,31 (duzentos e quatorze milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta





# Prefeitura Municipal de Castro

e seis reais e trinta e um centavos).

## Índice de Pessoal

Para cálculo do limite da despesa com pessoal é considerado o período de doze meses, sendo a despesa líquida dividida pela receita líquida.

- **Índice de pessoal no período de maio de 2024 a abril de 2025: 40,80%.**

Considerando:

- Efetivando todas as contratações acima mencionadas e os projetos de lei, haverá um incremento mensal na despesa de R\$ 1.219.033,97 (hum milhão, duzentos e dezenove mil, trinta e três reais e noventa e sete centavos).

A projeção do índice de pessoal para o período:

- **Para o período de janeiro a dezembro de 2025: 39,33%.**
- **Para o período de janeiro a dezembro de 2026: 39,51%.**
- **Para o período de janeiro a dezembro de 2027: 39,94%.**

Apesar do aumento da despesa devido à contratação de novos servidores, a nova estrutura administrativa promoverá uma redução de 97 cargos comissionados.

Vale ressaltar que apenas a criação de 10 cargos de auxiliar de biblioteca e arquivo documental terá impacto no índice de pessoal, uma vez que os cargos de auxiliar de limpeza e auxiliar de obras corresponderão à substituição do cargo de Auxiliar de Serviços.

Dessa maneira, o município permanecerá abaixo do limite de alerta estabelecido pelo inciso II do §1º do art. 59 da LRF, que é de 48,60%.

Por fim, destaca-se que este parecer tem caráter opinativo e não vincula a atuação do Poder Público, conforme já esclarecido anteriormente.

Castro, 27 de maio de 2025.

Dulciléia Ana dos Reis  
Economista/Corecon nº 7708

José Marioli Simão  
Secretário Municipal de Fazenda

